

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.991 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, JOSE RONALDO XAVIER, ocupante do cargo de MÉDICO 20 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 01 de setembro de 2019, com término em 29 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo: 01-10-2001 a 30-09-2011 com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05 de agosto de 2019**, **76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB Prefeita Municipal